

**Parecer de Revalidação de Diploma Estrangeiro Curso Química Licenciatura
(Processo: 23109.002771/2019-47) – Resposta ao Recurso**

Considerando as informações complementares enviadas pelo Requerente Álvaro Javier Patiño Aguelo compostas pelo programa analítico das disciplinas de pós-graduação Qui750, Qui752, Qui751, Qui796, Qui753, Qui792 do Programa de Pós-graduação em Agroquímica do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Viçosa, cujas ementas, em conjunto, contemplam: termodinâmica de soluções e fenômenos de superfície, a comissão infere: baseando-se na Resolução CEPE 7050

Artigo 6º parágrafo 5º O requerente poderá cursar as disciplinas complementares em outra instituição mediante matrícula regular, desde que previamente autorizado pela Comissão Revalidadora;

Artigo 9º parágrafo 5º A revalidação deve expressar o entendimento de que a formação que o requerente recebeu na instituição de origem tem o mesmo valor formativo daquela usualmente associada à carreira ou profissão para a qual se solicita a revalidação do diploma, sendo desnecessário cotejo de currículos e cargas horárias;

Artigo 9º parágrafo 8º A avaliação de equivalência de competências e habilidades não pode se traduzir exclusivamente, em uma similitude estrita de currículos e/ou uma correspondência de carga horária entre curso de origem e aqueles ofertados pela UFOP na mesma área do conhecimento;

por não apresentar regulamentação específica inviabilizando a utilização das disciplinas cursadas em pós-graduação e de outra universidade que não a de origem; mesmo tendo cursado disciplinas em outra instituição sem a autorização prévia da Comissão Revalidadora; mesmo não havendo total equivalência entre os tópicos da físico-química – equilíbrio entre fases condensadas, equilíbrio em sistemas não ideais, eletroquímica e cinética química – analisando a formação global do Requerente Álvaro Javier Patiño Aguelo a Comissão Revalidadora resolve deferir a revalidação do diploma estrangeiro do curso de Química Licenciatura.

Sendo assim, nada mais para constar, assinam

Profª. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça

Prof. Dr. Jason Guy Taylor

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali